



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1472/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade para instalação de limitador de velocidade na rua Lúcio Corrêa de Mendonça, bairro Fazenda.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata que alguns motoristas trafegam em velocidade elevada, o que expõe demais transeuntes e moradores ao risco de acidente.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE MAIO DE 2024

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL